



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 99

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ANTONIO SIMIANO – SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME**, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.404.019/0001-82, situada na Rua Moisés Lupion, 965, Palmital/PR, neste ato representado pelo Srº **ANTONIO SIMIANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.339-3 e inscrito no CPF sob nº. 440.998.789-53, residente e domiciliado na Rua Moisés Lupion, 965, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº. 088/2013.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 10/08/2015.

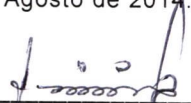
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Agosto de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Agosto de 2014.




Claudio Leal
Prefeito Municipal




Antonio Simiano – Serviços Contábeis
- Me

Testemunhas



Jairo José Menezes
RG.: 8.702.830-1
CPF: 047.921.899-42



Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

FL 0

Correio do Cidadão

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015

Ano 7 | Nº 1.125

editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.884.544/0001-26

UNião e PARALHO
GERAL
2013/2014

JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.230-999 - FONE/FAX: (041) 3444-1137/1134

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CC/CMF sob n. 85.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/ME nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ANTONIO SIMIANO - SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº. 12.404.019/0001-82, situada na Rua Moisés Lupion, 965, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO SIMIANO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.122.328-3 e inscrito no CPF sob nº. 440.398.785-53, residente e domiciliado na Rua Moisés Lupion, 965, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 088/2013.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 110.400,00 (Cento e Dez Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 10/05/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Agosto de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 11 de Agosto de 2014.

Claudio Leal Prefeito Municipal	Antonio Simiano - Serviços Contábeis - ME
Testemunhas	Testemunhas
Jairo José Meneses RG: 8.702.830-1 CPF: 047.921.999-42	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.869-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 85.884.544/0001-26

UNião e PARALHO
GERAL
2013/2014

JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 16 - CEP: 81.230-999 - FONE/FAX: (041) 3444-1137/1134

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 104/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CC/CMF sob n. 85.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/ME nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HORBAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. nº. 17.813.067/0001-48, situada na Rua Lupion, 926, Palmital/PR, neste ato representado pelo Sr. Miguel Horban, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 945.237 e inscrito no CPF sob nº. 201.857.409-44, residente e domiciliado na Rua Interventor Manoel Ribas, 576, Município de Palmital/PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 104/2013.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 9.720,00 (Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 116.640,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quarenta e Seis Reais), alterando o valor contratual para R\$ 233.280,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 28/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de Novembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 27 de Novembro de 2014.

Claudio Leal Prefeito Municipal	Horban & Horban Ltda - ME
Testemunhas	Testemunhas
Márcia Renata Rosa RG: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53	Marco Antonio de Lima RG: 9.768.349-8 CPF: 068.959.869-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO, 390, CNPJ 75.358.780/0001-99

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 019/2014
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: ZACARIAS VIEIRA FERREIRA - ME, CNPJ/CPF sob nº. 01.166.623/0001-00.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, Inc II, n.º 8.666.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 57, Inc II, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de manutenção em impressoras diversas dos departamentos de Administração.

Fica prorrogado o contrato até a data de 30 de Outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2015 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

Araruna, 30 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCÍO, 390, CNPJ 75.358.780/0001-99

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 051/2013
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CONTRATADA: J.C. ROSOLEM COMÉRCIO DE GÁS INDUSTRIAL-ME, CPF sob nº. 65.3-2.703/0001-11.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, Inc II, n.º 8.666.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nos termos do processo de licitação, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 57, Inc II, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, regulador para oxigênio medicinal, curchale para transporte do oxigênio e cilindro de oxigênio.

Fica prorrogado o contrato até a data de 30 de Junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2015 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte. Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original.

Araruna, 30 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khana, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3873-1668

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ: 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guzer Khana, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3873-1668

AVISO DE LICITAÇÃO